

**PORTARIA Nº 032/2024**

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente o disposto no Inciso IX do Artigo 33 do Estatuto da Fundação Univali,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria Fundação nº 018/2024, mantendo-se os efeitos produzidos durante sua vigência.

**Art. 2º DESIGNAR** a Equipe Técnica do Programa UNIEDU no âmbito da UNIVALI – sem ônus para a Instituição.

**Art. 3º** A referida Comissão terá a seguinte composição:

Fátima Catarina Barbi	Coordenação Geral
Maria Helena Foss Lazzarin	Representante Discente
Eliete Gomes Ferreira Lemos	Assistente Social
Samara Matusa de Jesus Lidio	Assistente Social
Andressa Pereira Benassi Evaristo	Equipe técnica
Anderson Willian da Silva	Equipe técnica
Barbara Rodrigues dos Santos	Equipe técnica
Erika Cabral Bonetti	Equipe técnica
Giovanni Pace de Melo	Equipe técnica
Gizelle Gaviolli Arruda Staffen	Equipe técnica
Júlia Faria Alves	Equipe técnica
Mayckon Gaviolli de Arruda	Equipe técnica
Uirá Cardoso Soares	Equipe técnica

**Art. 4º** A Comissão referida tem por finalidade a avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a renovação dos beneficiários das bolsas, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005.



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

---

**Art. 5º** Esta portaria terá vigência a partir de novembro de 2024 a dezembro de 2025.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí, 07 de novembro de 2024.

**Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho**  
Reitor